

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 24/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ JULHO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 187/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HELOISA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE LIBRAS, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Julho de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 188/2017.

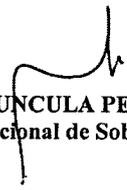
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KÉZIA ANDRÉ DA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Julho de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 189/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, devolver à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, a servidora EDVÂNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 2684, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que ora prestava serviços na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Municipalidade.

07/07/2017

Diário Oficial nº 24/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Julho de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 190/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JAFT DE SOUSA LIMA, para ocupar o cargo de MOTORISTA-D do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de Julho de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)